



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 142, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP n° 14/2017, celebrado com a pessoa jurídica Qubo Tecnologia e Sistemas Ltda. – ME, nos termos da [resolução CNMP n° 102, de 23 de setembro de 2013](#).

I – Fiscal Requisitante Titular e Fiscal Técnico Titular: Erick Lamartine Leão Joca, matrícula n° 16.371;

II – Fiscal Requisitante Substituto e Fiscal Técnico Substituto: Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula n° 22.580;

III – Gestor Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula n° 22.272; e

IV – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula n° 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de agosto de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA